

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2013 / PARA O PERÍODO DE 2013 / DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE LUIS ALVES, torna público que estarão abertas, no período de 22 a 25 de Março de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.02/2013, para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, que faz parte da Estratégia da Saúde da Família do Município, para o período de abril à dezembro de 2013.

Este Processo Seletivo se regerá nas determinações constantes neste Edital para contratação temporária por prazo determinado de abril até 31 de dezembro de 2013, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em decorrência de vagas existentes no quadro de Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

1 – DA DIVULGAÇÃO

A divulgação deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde e site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Alves e através do Mural Publico Oficial.

2 – DOS REQUISITOS:

- Residir na área da comunidade em que atuar.
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- Haver concluído o ensino fundamental.

3 – JORNADA DE TRABALHO

Carga Horária de 40 horas semanais, sendo de 08 (oito) horas diárias, podendo ser convocado excepcionalmente aos finais de semana e feriados;

4 – SALÁRIO E REMUNERAÇÃO:

O vencimento mensal do Agente Comunitário de Saúde – ACS é de 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

O agente comunitário de saúde, também, poderá fazer jus ao ABONO DE INCENTIVO A ASSIDUIDADE, na ordem de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

5 – NÚMERO DE VAGAS;

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, sendo assim divididas, 01(uma) - Baixo Máximo; 01(uma) -Braço Miguel e 3 (três) na Vila do Salto;

6 – DA INSCRIÇÃO:

No período de 22 a 25 de Março de 2013, poderão se inscrever na Secretaria de Saúde no horário das 09:00 horas às 15:00 horas, na Coordenação da ESF.

Deve apresentar documento original e fotocópia (xerox) da Carteira de Identidade e Comprovante de Residência, prova de conclusão do Ensino Fundamental, prova de quitação com a justiça eleitoral.

7 – DA SELEÇÃO:

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

Primeira Etapa de caráter eliminatório, constituída de uma PROVA OBJETIVA com 20 (vinte) questões. Incluindo 04 (quatro) questões de Conhecimentos Gerais; 04 (quatro) questões de Matemática, 04 (quatro) questões de Português e 08 (oito) questões de teor específico.

Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto, onde cada candidato deverá obter nota 5 (CINCO) para passar para a Segunda Etapa.

Segunda Etapa – Entrevista Individual

Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa e terá caráter eliminatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, onde serão avaliados os seguintes aspectos:

- expectativa em relação a Estratégia Saúde da Família;
- Relato de experiência em atividades comunitárias;
- Perfil profissional, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção na comunidade.
- A entrevista será realizada por uma equipe composta do Coordenador do ESF, e dos enfermeiros das áreas correspondentes, através de questionamentos, em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho em equipe e sua inserção na comunidade, da qual, se produzirá um termo escrito de relatório da entrevista realizada.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será a resultante da soma dos pontos obtidos nas duas etapas, divididos por 2, em ordem decrescente.

9 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

A prova Objetiva será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 26 de março de 2013, com início às 09:00 horas da manhã e término 11:00 horas, sendo que, o resultado será fornecido a partir das 14:00 horas do dia 26/03/2013.

A entrevista individual será realizada com os candidatos aprovados na prova objetiva, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 01 de abril de 2013, com início às 9:00 horas da manhã e término 11:00 horas sendo que, o resultado será fornecido, a partir das 9:00 horas do dia 02/04/2013.

10 – DA REVISÃO DA PROVA.

O prazo, para pedido de revisão da prova OBJETIVA, será até às 17:00 horas do dia 27/03/2013.

O pedido de revisão da prova objetiva deverá ser dirigido ao Coordenador da ESF, pessoalmente.

Não será permitida a solicitação de revisão fora deste prazo.

Face às características da ENTREVISTA INDIVIDUAL, caberá recurso desta etapa do Processo Seletivo, a Secretaria Municipal de Saúde, até às 17:00 horas do dia 03 de ABRIL de 2013.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das informações.

Conteúdo da Prova: (Português; Matemática; Conhecimentos Gerais e Conteúdo Específico)

Português – 04 (quatro) questões.

Verbos Regulares, Irregulares e Auxiliares. Preposições e Conjunções, Emprego de pronomes e verbos, Concordância Nominal e Verbal. Ortografia e Vocabulário de Palavras.

Matemática – 04 (quatro) questões.

Operações com números inteiros e fracionários. Números racionais. Razão e proporção. Porcentagem. Números relativos. Regra de três simples. Juros simples. Sistema medidas: medida e tempo, comprimento, superfície e capacidade. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais – 04 (quatro) questões.

Conhecimentos gerais compatíveis com a exigência de ensino fundamental e teor cultural do Município.

Conhecimento Específico – 08 (oito) questões.

Princípios do Sistema Único de Saúde; Estratégia Saúde da Família; Programa de Agente Comunitário de Saúde.

Edite Scola

Secretária de Saúde